PARECER N° : 067/2022

RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 050/2022 COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 10.000,00

(dez mil reais)"

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator. Adamantina, 10 de agosto de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro